CÂMARA MUNICIPAL
Documento recebido em
23/04/25
Joaquim
Funcionário

Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 332/25

OFÍCIO Nº 578/2025/GAB/SG

São João da Boa Vista, 17 de abril de 2025.

A Disposição dos Vereadores
28 / 04 / 25
por delegação
Presidente

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento n° 205/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 205/2025, de autoria do nobre vereador José Urias de Barros Filho (Carioca), encaminhamos a resposta do Departamento de Saúde, através do Ofício nº 272/2025/DMS/DIRETORIA, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no requerimento supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

DMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Departamento de Saúde informações sobre do contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal e à INGEX, referente ao espelho de ponto dos funcionários de UBS.

REQUERIMENTO Nº 205/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício Departamento de Saúde, solicitando a seguinte informação:

- Solicito ao fiscal e gestor do contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal e à INGEX, esclarecimentos sobre como é realizado o controle de jornada "folha de ponto" dos colaboradores da empresa terceirizada e dos servidores públicos das Unidades Básicas de Saúde do Município.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 28 de março de 2025.

CARIOCA
VEREADOR - REPUBLICANOS

REC. 09 / 04 / 25
VENC. 24 / 04 / 25
Obedecer o prazo de resposta de 5 dias antes do vencimento.

OFICIE – SE
31 / 3 / 25
Presidente

Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Saúde
Diretoria

OFÍCIO Nº 272/2025/DMS/DIRETORIA

São João da Boa Vista, 16 de abril de 2025.

Assunto: **Resposta ao REQUERIMENTO N° 205/2025.**

Excelentíssimo Senhor,

Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao recebimento do **REQUERIMENTO N° 205/2025**, de autoria do nobre vereador Carioca, datado de 28/03/2025 e recebido nesta Pasta em 10/04/2025, o qual solicita, em síntese, *"informações sobre do contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal e à INGEX, referente ao espelho de ponto dos funcionários de UBS"*, informa:

Pelo presente, cumpre informar que, consoante devolutiva do INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO PARA EXCELÊNCIA EM SAÚDE (INGEX Saúde) através do Ofício nº 24/2025 anexo, o controle de jornada (folha ponto) dos colaboradores está sendo realizado através de preenchimento manual da referida folha, enquanto o processo de contratação de ponto eletrônico está em fase de conclusão.

Quanto ao controle de jornada dos servidores públicos municipais, este é realizado através de registro de ponto eletrônico com reconhecimento facial.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

HELOISA APARECIDA BERNARDI TRAFANI
Diretora Municipal de Saúde

Exmo. Sr.
Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal
São João da Boa Vista – SP

INGEX SAÚDE Instituto Nacional de Gestão para Excelência em Saúde

Ofício 24/2025

São João da Boa Vista, 15 de abril de 2025.

A (Gestora do Contrato de Gestão 009/2025)
A.C: **Cleide Ribeiro Duques do Prado**

A (Diretora Municipal de Saúde)
A.C: **Sra. Heloisa Aparecida Bernardi Trafani**

Referente: Resposta do ofício nº 150/2025/DMS/SGPI –Requerimento da Câmara Municipal nº 205/2025 - Contrato de Gestão nº009/2025

Ilmo. Senhoras,

O INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO PARA EXCELÊNCIA EM SAÚDE (INGEX SAÚDE), associação civil sem fins lucrativos, com sede estabelecida na Avenida Anapólis, 100, Bethaville I, Barueri, em razão do Contrato de Gestão 009/25 celebrado com essa Prefeitura Municipal São João da Boa Vista, para gerenciamento e operacionalização da execução das atividades e serviços de saúde no município, vem por intermédio de sua Gerente Geral do Convênio, Patrícia de Souza Lemos, informar no que se refere ao questionamento do Requerimento nº 205/2025, quanto ao controle de jornada "folha de ponto" dos colaboradores está sendo realizado através de preenchimento manual da referida folha, enquanto o preocesso de contratação de ponto eletronico está na fase de conclusão. No que diz respeito ao controle de jornado dos Servidores Públicos Municipais da Saúde, este ja é realizado eletronicamente.

gov.br Documento assinado digitalmente
PATRICIA DE SOUZA LEMOS
Data: 15/04/2025 15:31:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Atenciosamente,

Patrícia de Souza Lemos
Gerente Geral do Convênio